



27 a 29 Novembro 2013

CONGRESSO ESTADUAL DA

APEOESP

SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à CNE e CUT

# BOLETIM

"FORTALECER A APEOESP PELA BASE, COM RESPONSABILIDADE PARA GARANTIR A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO"

## ESCLARECIMENTOS 2

### 1 REGIMENTO PADRÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS PREPARATÓRIOS

A - Altera, por acréscimo, a redação do Parágrafo Único do Artigo 4º, que fica assim:

Parágrafo Único - Considera-se Chapa o grupo de pré-delegados identificados com determinada tese. Caso mais de duas teses forem inscritas para apresentar defesa, aquela(s) que não constituir(em) "chapa" (grupo de pré-delegados que apoiam a tese) será desconsiderada, contando-se para efeito do cálculo da proporcionalidade apenas aquelas que assim o fizerem.

### 2 CORREÇÕES NO BOLETIM Nº 1

A - No item 3, onde está escrito "FORMA DE INDICAÇÃO DO DELEGADO", considere "FORMA DE ELEIÇÃO DO DELEGADO"

B - Ainda no item 3, depois de "Por Chapa, com base nas teses apresentadas, de acordo, preferencialmente, com o critério de proporcionalidade previsto nos Estatutos da entidade para a eleição da Diretoria" acrescentar mais dois parágrafos:

No uso deste critério, a indicação de delegados dar-se-á por Chapa, considerando-se Chapa o grupo de pré-delegados identificados com determinada tese.

Caso mais de duas teses forem inscritas para apresentar defesa, aquela(s) que não constituir(em) "Chapa" (grupo de pré-delegados que apoiam a tese) será desconsiderada, contando-se para efeito do cálculo da proporcionalidade apenas aquelas que assim o fizerem.

C - No item 4, FORMA DE INDICAÇÃO DO PRÉ-DELEGADO, corrigir a redação em [3. Os professores indicados pela escola, como postulantes à vaga de delegado, deverão ser sócios da APEOESP dentro do prazo mínimo de 6 (seis) meses.], QUE DEVERÁ SER A SEGUINTE:

3. Os professores indicados pela escola, como postulantes à vaga de delegado, deverão ter ser associados à APEOESP até a data de 31 de Maio de 2013, o que garante 6 (seis) meses de filiação até o Congresso.

### 3 ORIENTAÇÕES GERAIS

#### A - APOSENTADOS

Lembramos que o parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto da APEOESP não obriga a realização de plenária específica de

aposentado para a indicação de PRÉ -DELEGADOS. O aposentado se inscreve como pré-delegado na subsede, garantindo-se a proporção de UM para cada DEZ aposentados da subsede.

Na plenária para eleição de delegados, a quota de 10% das vagas deverá ser garantida. A votação deve ser feita entre eles, após definição da proporção destinada a cada tese apresentada na plenária, proporção esta que deve ser respeitada também entre os aposentados.

Orientamos que a definição dos delegados aposentados ocorra antes da eleição dos demais para que aqueles que não forem contemplados dentro dos 10% possam ainda concorrer entre os demais, na plenária geral.

#### B - DEFESA DE TESE

Toda tese inscrita poderá ser defendida, desde que seja solicitado por representante regional de agrupamento, signatário da mesma, PRESENTE AO ENCONTRO REGIONAL. Os procedimentos deverão obedecer o parágrafo único do artigo 4º do Regimento dos Encontros Regionais.

#### C - REGISTROS

Lembramos que toda documentação relacionada ao Encontro Preparatório deve ser arquivada na Subsede para consulta no caso de eventuais recursos.

O Regimento deverá ser lido e submetido à votação no início da Plenária.

É imprescindível que, na Plenária, seja elaborada a Ata para registro de todas as ocorrências pertinentes, tais como número de teses defendidas, número de votos obtidos para cada tese, critério adotado para distribuição do número de delegados para cada tese, número de participantes na plenária, etc...

#### D - INSCRIÇÃO ON-LINE DE DELEGADOS

Alertamos para OBRIGATORIEDADE da indicação da TESE PELA QUAL O DELEGADO FOI ELEITO, devido ao processo de estadualização de vagas das Teses, a ser feito no Congresso.

#### E - PROFESSORES CATEGORIA O

-Solicitamos que seja feita uma lista de presença, em separado, específica para os professores da categoria O. Após o Encontro, deverá ser encaminhada à Presidência da APEOESP.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO